



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

Ata da 18ª(décima - oitava) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima - terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 09h20min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 26 de novembro de 2010, pelo Vereador Rafael Maia, 2º Secretário, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias, também pelo Vereador Rafael Maia, 2º Secretário: Ofício nº 239/2010 – SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de outubro/2010; Ofício nº 239/2010 – SEAD recebido do Secretário Municipal de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1085; Correspondências recebidas do TCM, da Sec. Executiva do FNS, da Câmara dos Deputados e do Instituto Municipalista; Parecer nº 016/2010 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 027/2010; Parecer nº 017/2010 da Com. Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 026/2010; Ofício nº 088/2010 desta Casa ao Prefeito Municipal. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e cidadãs e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro e Rafael Maia. Continuando, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Rafael Maia, 2º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da 1ª(primeira) discussão e votação: a) do Proj. de Lei nº 023/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial do Anexo I, da Lei Municipal nº 1025 e dá outras providências; b) do Proj.



B

98

**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

de Lei nº 025/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a quitar a dívida junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, para fins que indica; c) do Proj. de Lei nº 026/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências; d) do Proj. de Lei nº 027/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária de Campos e dá outras providências. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Lindalva Linhares, Rafael Maia, Garibalde Guerreiro, Naurides Gadelha, Francisco Hilário, Maria de Lourdes Maia, Francisca das Chagas Moreira e João Viana. Dando seqüência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo todas aprovadas por 07(sete) votos favoráveis dos Vereadores presentes. Continuando, o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra o Vereador-Presidente Naurides Gadelha que efetuou esclarecimentos sobre a eleição para renovação de mandato dos membros da Mesa Diretora desta Casa que, conforme interpretação dos arts. 18-A e 38, do Regimento Interno da Câmara, a eleição ocorrerá em sessão no dia 16 de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

EM BRANCO

Francisco Hilário  
Moo Antonoviana  
Bimbalava Batis to Bimbove

Wataru